



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO



PORTARIA № 408, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Diretora do Departamento de Administração como gestora da Ata de Registro de Preço nº 017/2023, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo Diretor de cada Departamento Requisitante, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 186/2022 1Doc, a empresa <u>UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS – EPP</u> referente aquisição de camisetas em poliviscose para divulgação de eventos de diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667